



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028/2010 – PMM**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010 - PMM**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA  
GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM  
SERVIÇOS.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, com sede à Rua Coronel Madureira, n.º 40, Loja 14, Edifício Luzia da Costa Almeida, Centro, Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu representante legal Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 e CPF n.º 488.200.089-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010 - PMM, firmado em 15/03/2010, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 7.588,45 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme índice do IGPM de 4,53%.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclui a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

04 Sec. Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.0007.2006 Manutenção das Atividades da Sec. M. de Administração

3390.39. Serv. de Terceiros P.J. (Reduzido 127)

129 (339039.08 Manutenção de software) - Fonte 01000

Reserva de saldo n.º 73

05 Sec. Municipal de Finanças

05.01 Gabinete do Secretário

04.123.0007.2008 Manutenção das Atividades da Sec. M. de Finanças

3390.39. Serv. de Terceiros P.J. (Reduzido 207)

209 (339039.08 Manutenção de software) - Fonte 01000

Reserva de saldo n.º 75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

06 Sec. Municipal de Planejamento  
06.01 Gabinete do Secretário  
04.122.0004.2010 Manutenção das Atividades da Sec. M. de Planejamento  
3390.39. Serv. de Terceiros P.J. (Reduzido 165)  
166 (339039.08 Manutenção de software) - Fonte 01000  
Reserva de saldo n.º 74

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 03 de abril de 2012.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF.N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

### **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Silvio Luis Strozzi  
CPF n.º 488.200.089-04  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: